

C.2 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDN)

Total de PDNs	11
De anos anteriores	10
Do ano de 2011	01
Transformados em Decreto Legislativo	08
Em tramitação	03

C.2.1 - Projetos de Decreto Legislativo (PDN) de anos anteriores

Nº	Autor	Ementa	Situação
1/2007-CN	Senador José Maranhão	Dispõe sobre normas para o desenvolvimento da fiscalização de obras e serviços pelo Poder Legislativo, nos termos dos artigos 70 e 165 a 167 da Constituição Federal.	Em tramitação
16/2008-CN (Avisos nºs 21, 25, 27, 31, 34, 36, 37, 38 e 42, de 2008-CN; nºs 844, 928, 1007, 1186, 1283, 1385, 1415, 1417 e 1562-Seses/TCU/2008, respectivamente, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Altera o Anexo VI da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.	Como conclusão do Parecer nº 138/2008-CN, da CMO. (DSF 23/12/2008) (Relatório nº 1/2008, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI) Coordenador do Comitê - COI: Deputado Wellington Fagundes (recebido Recurso nº 2/2009-CN, no prazo estabelecido no art. 123 da Res. nº 1/2006-CN, para que a matéria (PDN nº 16/2008) seja apreciada pelo Plenário do Congresso Nacional) (DSF 11/02/2009) Em tramitação
1/2010-CN	Deputado Otávio Leite	Altera o Anexo VI ("Subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves") da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.	Em tramitação
23/2010-CN (Ofício nº 11/2010-CN, nº 17/2010/CM O, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 12.363.1062.1178.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO - MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS, vinculado à Unidade Orçamentária 26101 - Ministério da Educação.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 6/2011-CN (DOU 18/02/2011)
24/2010-CN (Aviso nº 19/2010-CN, nº 1051-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM JUIZ DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG - Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 7/2011-CN (DOU 18/02/2011)

Nº	Autor	Ementa	Situação
25/2010-CN (Aviso nº 20/2010-CN, nº 1156-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO PIAUÍ - Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI, vinculado à Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 8/2011-CN (DOU 18/02/2011)
26/2010-CN (Aviso nº 21/2010-CN, nº 1179-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 18.544.0515.5E64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO - Construção da Adutora Italuís / MA, vinculado à Unidade Orçamentária 53101 - Ministério da Integração Nacional.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 9/2011-CN (DOU 18/02/2011)
27/2010-CN (Aviso nº 24/2010-CN, nº 1268-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional - Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPEL/RS, vinculado à Unidade Orçamentária 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 10/2011-CN (DOU 18/02/2011)
28/2010-CN (Aviso nº 25/2010-CN, nº 1299-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010), o Programa de Trabalho 25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA - Usina de Itaparica/BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha), vinculado à Unidade Orçamentária 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 11/2011-CN (DOU 18/02/2011)
29/2010-CN (Aviso nº 28/2010-CN, nº 1420-Seses-TCU/2010, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Inclui no Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (LOA 2010) os Programas de Trabalho 15.453.9989.7H24.0056/2008 Apoio à Implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - Ligação Rio-Niterói-São Gonçalo - RJ - Implantação do Trecho Inicial da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e 15.453.9989.0E28.0101 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios - Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário), vinculados à Unidade Orçamentária 56101 Ministério das Cidades.	Como conclusão do Parecer nº 50/2010-CN, da CMO. (Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI) (DCN 16 e 23/12/2010) Decreto Legislativo nº 12/2011-CN (DOU 18/02/2011)

C.2.2 - Projetos de Decreto Legislativo (PDN) de 2011

Nº	Autor	Ementa	Situação
1/2011-CN (Aviso nº 9/2011-CN, nº 374- Seses- TCU/2011, na origem)	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	Exclui do Anexo VI da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, a Lei Orçamentária de 2011, os subtítulos 22.661.0392.5086.0101 - Revitalização e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus e 22.661.0392.2537.0101 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, ambos da unidade orçamentária 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.	Como conclusão do Parecer nº 18/2011-CN, da CMO. (DSF 13/07/2011) Relator: Senador Vital do Rêgo Decreto Legislativo nº 260/2011 (DOU 09/08/2011)